



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

130/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

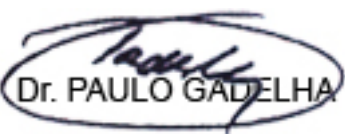
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO KRIEGER, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas, para participar de reuniões técnicas para início do projeto de desenvolvimento de diagnóstico molecular da Malária, em Maputo, Moçambique, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25028.000003/2012-16).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.